

Ano 2016, Edição n.º 3391 - Crato (CE), Quarta-feira 17 de Fevereiro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3391 - Crato (CE), Quarta-feira 17 de Fevereiro de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.27.1 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 02 de março de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 17 de fevereiro de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.29.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 02 de março de 2016 às 15:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 17 de fevereiro de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2015- SECRETARIA DE AGRICULTURA
CRATO/CE, 13 DE JANEIRO DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Agricultura Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do planejamento das ações e definição do plano operacional 2016 do Programa de Aquisição de Alimentos compra direta com doação simultânea que acontecerá dia 14 e 15 de Janeiro do corrente ano, no Auditório José Carlos Pessoa Martins (SDA) localizado á Av. Bezerra de Menezes, 1820 em Fortaleza/CE.

Nome: JESSICA TAYANE DA SILVA LIMA

CPF: 05790474314

Cargo: GER. DE CÉLULA DE PROJETOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Lotação: Secretaria de Agricultura

Destino: Fortaleza

Período: 14 e 15 de Janeiro de 2016

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar aos servidores acima qualificados, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Agricultura, em 13 de Janeiro de 2016.

Enrile Pinheiro Telles
Secretaria de Agricultura

PORTARIA

PORTARIA Nº 0701001/2016

CRATO/CE, 07 DE JANEIRO DE 2016.

O Ordenador de Despesas do DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Marcela Alves de Souza, inscrita com CPF 05449045751, portadora do RG 120325881, lotado Departamento Municipal de Trânsito, parte integrante da Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, cargo de Agente da Autoridade de Trânsito, Matrícula Nº 3376, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do(a) servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

O recurso especificado na presente portaria deverá ser alocado na conta de Dotação Orçamentária própria do DEMUTRAN: 0701 04 125 0002 2.063 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN, em 07 de janeiro de 2016.

Wladimir Carvalho Ibiapina

Ordenador de Despesas do DEMUTRAN

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.01.20.9 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.08.26.1. OBJETO: Contratações dos serviços de coffee break, buffet e fornecimento de refeições para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE. Onde ler-se: “Elemento de despesas: 3.3.90.30.00”, passará a ser, “Elemento de despesas: 3.3.90.39.00”. Crato-CE, 17 de fevereiro de 2016, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.